DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.553/2023

"Que revoga totalmente as Leis Municipais nº 2.091, de 05 de fevereiro de 2015, nº 2.140, de 17 de março de 2016 e nº 2.176, de 27 de julho de 2016, e dá outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam totalmente revogadas as Leis Municipais nº 2.091, de 05 de fevereiro de 2015, nº 2.140, de 17 de março de 2016 e nº 2.176, de 27 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de abril de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.554/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a aquisição de quatro latas de tinta látex de dezoito litros para a reforma do Centro de Eventos da Aldeia Tereguá."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas aquisição de quatro latas de tinta látex de dezoito litros para a reforma do Centro de Eventos da Aldeia Tereguá.

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de abril de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.555/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a aquisição de troféus e materiais esportivos para a Semana do Dia do Índio da Aldeia Kopenoti/2023."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a aquisição de troféus e materiais esportivos para a Semana do Dia do Índio da Aldeia Kopentoi/2023, consistente na doação de:

a) Quatro troféus para o Torneio de Futebol de Campo (1º, 2º, 3º e 4º colocados);

b) Quatro troféus para o Torneio de Futebol de Areia Masculino (campeão e vice-campeão);

c) Dois troféus para o Torneio de Futebol de Areia Feminino (campeão e vice-campeão);

d) Uma bola de futebol de campo;

e) Uma bola de futebol de areia.

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de abril de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

PORTARIA N° 2052/23 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal, como responsável para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do conselho tutelar e para servir de referencia de contato, sempre que necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, e dá outras providencias."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita do Município de Avai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a realizar-se em 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a) responsável para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato, sempre que necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário.

RESOLVE

Artigo 1° - NOMEAR o servidor Sr. WILSON ROBERTO HERRERIAS JUNIOR, ocupante do cargo DIRETOR DA ASSISTENCIA SOCIAL, para exercer a função de servidor responsável para acompanhar as providências necessárias para realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato, sempre que necessário, tanto por parte do

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário:

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte três.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria na data supra

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

PORTARIA N° 2053/23 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal, como responsável para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do conselho tutelar e para servir de referencia de contato, sempre que necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, e dá outras providencias."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita do Município de Avai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a realizar-se em 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a) responsável para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato, sempre que necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário.

RESOLVE

Artigo 1° - NOMEAR o servidor Sr. YOUSSIF IBRAHIM JUNIOR, ocupante do cargo PROCURADOR MUNICIPAL de Avai, para, sem exclusividade, prestar Assessoria Juridica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o Apoio Técnico no Lançamento do Edital, na Habilitação dos candidatos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

(inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos/apoiadores acompanhando pessoalmente todas as Sessões Deliberativas da comissão Especial do Processo e Escolha e as Plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte três.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria na data supra

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: pmavai@uol.com.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-2100 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

Audiência Pública

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, participa a população sobre a audiência interna dos responsáveis pela elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para exercício de 2023, que serão realizadas em uma única audiência pública no dia **18 de Abril de 2023**, tendo como local **"Prefeitura Municipal de Avaí"**, com início as ***18:30 horas a saber:***

Pauta das Audiências:

- LDO - Leis de Diretrizes Orçamentária 2024 somente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e metas fiscais para o exercício de 2024;
  .

Avaí, 12 de Abril de 2023.

Assinado no original
Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: pmavai@uol.com.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-2100 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

A LDO fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos. Essa Lei também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual).

Assim, as audiências serão realizadas presencialmente, reunindo servidores públicos e abertas à participação da população, e serão também pelo o envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br.

Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por aquele canal até o 20/04/2023. A participação da população vai auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

Acesse nosso site www.avai.sp.gov.br, portal da transparência Exercício 2023, Planejamento Orçamentário, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Comunicado Audiência Pública 2024 na integra.

A audiência pública e a participação popular via internet atendem os artigos 165 a 167 da Constituição Federal, além do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal

As audiências públicas presenciais, neste momento também por meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

Vale destacar que essas diretrizes são o ponto de partida para elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), o orçamento definitivo para 2024, que será aprovado somente no final do exercício.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei da LDO 2024 na Câmara Municipal se encerra no dia 30/04/2023.

Assinado no Original
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL